



Prefeitura Municipal de Ibirité
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 002/ 2020.

O **MUNICÍPIO DE IBIRITÉ – MG**, com sede administrativa na Rua Arthur Campos, 906, Bairro Alvorada, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.490/0001-78, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, representada pela Sr.^a **Ana Paula Lemos de Souza Pinto Angelo**, Secretária Municipal de Educação, fundamentada no item 12.4, do edital 01/ 2019, torna público: a prorrogação do prazo de vigência do processo seletivo para a prática de estágio na rede municipal de ensino, observando-se:

1. O processo seletivo correspondente ao Edital nº 01/2019, bem como, seus resultados, de acordo com o item 12.4, fica prorrogado por 01 (um) ano, considerando o calendário letivo do município de 2021;
2. Os candidatos classificados por meio do edital nº 01/2019, poderão estagiar na rede municipal de ensino em 2021 desde que atenda ao artigo 11 da Lei nº 11.788 que dispõe sobre o estágio e o período máximo de 2(dois) anos para a prática de estágio pelo mesmo concedente;
3. O ato convocatório ocorrerá por publicação após a definição do calendário escolar do município para o ano letivo de 2021;
4. O número de vagas para a prática de estágio para o ano de 2021 será divulgado na publicação do ato convocatório;
5. Para a formalização do estágio permanecem os critérios especificados nos itens 4, 10, 11 e 12 do edital nº 01/ 2019;
6. Não poderão estagiar estudantes que tenham como previsão de formação/ colação de grau período anterior ao **final do segundo semestre** de 2021;
7. Demais informações e orientações serão feitas na ocasião da publicação de convocação.

* Esta publicação está disponível no site oficial da Prefeitura de Ibirité:
<<https://www.ibirite.mg.gov.br/detalhe-da-unidade/nome/secretaria-de-educacao/7>>.

Ibirité, 26 de novembro de 2020.


Ana Paula Lemos de Souza P. Angelo
Secretária Municipal de Educação